



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 5 (cinco) da sessão plenária extraordinária administrativa realizada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2019, às 10 (dez) horas.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Corregedor: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, César Pereira da Silva Machado Júnior, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro e Rodrigo Ribeiro Bueno.

Exmos. Desembargadores ausentes: Luiz Otávio Linhares Renault, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, com causas justificadas; Emília Facchini, Anemar Pereira Amaral, Jales Valadão Cardoso, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, em férias regimentais; e Adriana Goulart de Sena Orsini, em licença para participação em curso.

Cumprimentando todos os presentes, o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, declarou aberta a sessão para leitura da Ata e encerramento da Correição Ordinária realizada no TRT3 no período de 27 a 31 de maio do corrente ano.

Antes da apresentação do relatório, o Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, saudando o Exmo. Ministro Corregedor-Geral, assim se manifestou:

“Devo logo agradecer a quantos, no Tribunal, se empenharam para apresentar todos os dados e informações requeridas pela Corregedoria



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Geral, desde os primeiros formulários dirigidos aos gabinetes às informações prestadas todo o tempo pelas mais diversas áreas do Tribunal. Na organização e já no plano de acompanhamento diário dos trabalhos à Diretoria Geral, à Diretoria Judiciária, à Secretaria Geral da Presidência, aos servidores da Secretaria do Pleno, à Diretoria Administrativa, às Assessorias e à Secretaria da Presidência e dos demais órgãos de direção, à DTIC, à Segurança Institucional, ao Centro de Memória, à SECOM-TRT, ao Cerimonial e ao setor de Transporte. Refiro-me também, no aspecto do reconhecimento, aos doutos juízes auxiliares, da Presidência e da Primeira Vice-Presidência, respectivamente, os Drs. Glauco Rodrigues Becho e Antônio Gomes de Vasconcelos.

Bem compreendida e posta em prática, a correção geral, como a que se encerra hoje, está amplamente inserida no quadro de referência de tantas políticas judiciárias cujo objetivo primeiro e último sempre será o aprimoramento da jurisdição como função de Estado insubstituível e, portanto, da prestação de justiça.

Para ser pedagógica e recomendatória, ele deve ser antes, como creio, diagnóstica, realista, analítica, propositiva. É uma tarefa portanto de imensa responsabilidade institucional, confiada, neste biênio, a um dos mais eminentes Ministros do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, o Exmo. Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Vamos nos debruçar sobre todas as conclusões e, de logo, implementar as medidas de curto prazo e ter em mente o firme propósito de elaborar os planos de trabalho, com os quais nos achamos compromissados desde já, sobre aspectos que demandem tempo, planejamento, recursos materiais, conforme já expusemos a V. Exa.

Afinal, cientes estamos que este é um Tribunal de incondicional relevância no sistema nacional de justiça, por isso que as nossas melhores práticas, sempre reconhecidas nacionalmente, ampliam a responsabilidade institucional que nos toca, uma vez que repercutem, compreensivelmente, sobre outros tribunais, assim também as eventuais incompletudes, que se devem, claro, corrigir.

Agradeço, ao finalizar, ao Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral e à sua Equipe, diligente, preparada, discreta e cordialíssima todo o tempo.”

Na sequência, o Exmo. Ministro Corregedor-Geral ressaltou ter a convicção de que a Justiça do Trabalho é referência e excelência no Judiciário brasileiro, apresentando, como prazo médio de solução dos processos, 2 anos e 11 meses, incluindo a tramitação em segundo grau, tempo menor que na Justiça Comum. Elogiando a transparência e disponibilidade colaborativa com que transcorreram os trabalhos realizados neste Regional, espírito que deve prevalecer em correições, solicitou a leitura da ata pelo ilustre Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Rogério Corrêa Ribeiro (documento anexo).

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Finda a leitura da ata, o Exmo. Ministro Corregedor–Geral da Justiça do Trabalho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Na oportunidade, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior propôs voto de congratulações com o Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, agraciado com a Comenda Ministro Coqueiro Costa, da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia, no grau Grande Oficial.


Término dos trabalhos às 13 (treze) horas e 05 (cinco) minutos.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2019.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 10/06/19 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET
(divulgado no dia 07/06 anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Chefe de Seção
SETPOE